

## Correio Manhã

20-11-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito:

Tiragem: 115581 Temática: Justica

Dimensão: 484 Imagem:

Página (s): 20



**SURTO DE LEGIONELLA DE 2014** 

## Delegado de saúde ouvido pelo tribuna

**VÍTIMAS** Muitos dos afetados pelo surto não foram contabilizados **DECISÃO** Duíza de instrução criminal decidirá se o caso irá a julgamento

## **VANESSA FIDALGO**

rranca hoje, no Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Loures, a fase de instrução do processo do surto de legionella de 2014, em Vila Franca de Xira, com a inquirição do então delegado de saúde regional de Lisboa e Vale do Tejo. Ao TIC de Loures cabe decidir se o processo segue (e em que termos) para julgamento.

Na sessão à porta fechada, a juíza de instrução criminal Ana Rita Loja vai inquirir António Barata Tavares, delegado de

## **SURTO INFETOU MAIS DE 400 PESSOAS MAS APENAS** 73 FORAM INDEMNIZADAS

saúde indicado pela empresa arguida, a General Electric (que passou a chamar-se SUEZ II).

A abertura de instrução foi requerida pela Adubos de Portugal (ADP), pela SUEZ II, por sete quadros destas empresas (os nove arguidos), pelo município de Vila Franca de Xira e por 53 pessoas, 49 das quais afetadas pelo surto, mas que não constam como vítimas na acusação do Ministério Público.

Por isso, a Associação de Apoio



A Adubos de Portugal vai ser ouvida no Tribunal de Loures

às Vítimas do Surto de Legionella vai manifestar-se esta tarde junto ao tribunal, após ter dado entrada uma ação no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, onde é pedida uma indemnização ao Estado português de 2,6 milhões de euros.

O valor refere-se a 8050 euros relativos a cada uma das 330 vítimas cujos processos foram arquivados, por não lhes ter sido diagnosticada a mesma estirpe de bactéria encontrada nas torres de refrigeração da ADP-Fertilizantes.